



Rio de Janeiro, 31 de julho de 2025.

EDITAL PÚBLICO - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE EQUIPE - N.º 21/2025. CELEBRADO PARA O PROJETO INOVA RIO, TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 963362/2024.

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida das Américas, 500 – Barra de Tijuca - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-904, doravante denominada ABEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, através da plataforma Transferegov, para prestação de serviços de Capacitação de Equipe para o Projeto Inova Rio, Termo de Colaboração n.º 963362/2024, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

1. DO OBJETO DA COTAÇÃO

- 1.1. O presente Edital tem por objeto a prestação de serviços de Capacitação de Equipe, necessidades do Projeto Inova Rio, Termo de Colaboração N.º 963362/2024, iniciativa da ABEPE em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. A contratação de forma integrada justifica-se pela natureza interdependente das atividades, pela necessidade de especialização técnica e pela exigência de execução coordenada para garantir a eficácia e a eficiência dos trabalhos.
- 2.2. A realização integrada dos serviços visa otimizar o prazo de execução, garantir maior qualidade nos resultados e evitar descontinuidade entre as etapas do projeto.
- 2.3. Espera-se, com isso, selecionar uma empresa com capacidade comprovada para fornecer os materiais de atividades de forma articulada, assegurando melhores resultados e mitigando riscos operacionais.

3. DO PROJETO E DOS OBJETIVOS

Desenvolver e implementar a criação de cursos de capacitação fomentando o ensino e educação inovadores acerca do mundo digital para diversas faixas etárias, capacitando profissionais já existentes e qualificando novos profissionais para o mercado de trabalho.

Os objetivos incluem:

- Implantar 2 polos para oferta dos cursos de capacitação;
- Assegurar a participação de 600 beneficiários no projeto.
- Proporcionar a capacitação de todos os instrutores e monitores, garantindo a aplicação de metodologias inclusivas e seguras no polo estabelecido.
- Desenvolver atividades com carga horária de 40 horas semanais em cada núcleo, divididas em 06 horas diárias para atividades em aulas e 02 horas diárias destinadas ao planejamento pedagógico e administrativo.

- Proporcionar a interação dos discentes e equipe da Unirio com a comunidade de beneficiários.

4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa contratada será responsável **por toda a execução dos serviços descritos**, compreendendo atividades técnicas, operacionais e/ou especializadas, que são essenciais para o cumprimento dos objetivos do projeto. Os serviços a serem prestados deverão contribuir diretamente para a efetiva implementação das ações propostas, garantindo qualidade, eficiência e alinhamento com as metas estabelecidas. A atuação da empresa será fundamental para assegurar a continuidade, o suporte técnico e a excelência na entrega dos resultados, sendo indispensável para o bom andamento e sucesso das atividades planejadas do Inova Rio.

Detalhes do serviço:

Será realizada uma capacitação aos colaboradores para adequação e entendimento as metas e objetivos que o projeto Inova Rio possui, os qualificando para executar suas tarefas e as modalidades de cursos que serão ofertadas. A intervenção pedagógica utilizada no treinamento contemplará os segmentos de tecnologia e suas diferentes ramificações.

Todos os colaboradores participarão de uma capacitação introdutória, realizada no mês de sua contratação não sendo inferior a 06 horas de duração e terá como temática as especificidades de suas funções, responsabilidades, objetivos, metas e metodologias que deverão ser utilizadas. Para o módulo continuado os temas trabalhados serão definidos após pesquisa e análise do processo de monitoramento.

O calendário do módulo continuado será elaborado mês a mês de acordo com os temas demandados e sua complexidade. No primeiro mês será entregue uma capacitação introdutória de 06 horas, a qual abrangerá: a execução do Projeto de maneira geral, seguindo a grade estipulada dos cursos e estratégia que o plano de trabalho define na sua metodologia:

Conteúdo Ministrado:

1. Apresentação do conceito e diretrizes do projeto.
2. Diagnóstico e Importância da tecnologia na atualidade.
3. Ética social; respeito ao próximo; regras de convivência.
4. Responsabilidade individuais e funções gerais.
5. Estudo de ferramentas digitais para aplicação durante o desenvolvimento do projeto.
6. Introdução a Informática básica (Pacote Office, Mídias Sociais e Linguagem de programação).
7. Apresentação de organograma do projeto, das turmas de acordo com faixa etária e nível de conhecimento.
8. Finalização do conteúdo, com distribuição de Materiais como Uniformes Individuais.

Com o objetivo de dar continuidade à próxima etapa, será realizada uma segunda capacitação com duração de 06 horas. Essa capacitação contará com a presença de um profissional, com formação mínima no ensino superior em Tecnologia da

Informação ou áreas correlatas, que abordará de forma aprofundada temas relacionados à inovação e os próximos passos para o desenvolvimento de conhecimentos de nível avançado na área. Essa iniciativa visa qualificar e certificar nossos colaboradores, promovendo um alto padrão de conhecimento.

Conteúdo Ministrado:

1. Apresentação Inicial, esse é o momento inicial os Colaboradores e o Instrutor se conhecerão, entendendo assim o nível de conhecimento da equipe.
2. Inteligência Artificial- para simplificar o dia a dia.
3. Análise de Dados - Processos e Informações.
4. Usando a Tecnologia no Empreendedorismo - Criação de Website, Marketing Digital e Mídias Sociais.
5. Introdução à Ferramentas de Design - Adobe Photoshop, Canva e Imagens via IA.
6. Segurança da informação - Abordando conceitos da Lei Geral da Proteção de Dados (LGPD) Lei nº 13.709/2018.

Metodologia dos Cursos:

Tendo em vista a criação de um ensino introdutório e continuado, as turmas do polo serão divididas com base em faixa etária e nível de conhecimento.

A seguinte demonstração abrange como serão organizadas e executadas nossas programações de cursos:

Exemplo de Matriz das Atividades		
Iniciante	Intermediário	Avançado
Objetivo: Introdução ao mundo digital e uso básico de tecnologias. Lista de Atividades: - Introdução ao Mundo Digital (uso de dispositivos, navegação na internet, e conceitos básicos de segurança online). - Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint). - Redes Sociais (como criar e gerenciar contas em plataformas)	Objetivo: Aprimorar conhecimentos básicos e introduzir conceitos que promovam autonomia tecnológica. Lista de Atividades: - Introdução à Lógica de Programação (conceitos fundamentais, como variáveis, operadores e fluxos). - Introdução ao Desenvolvimento Web (HTML e CSS).	Objetivo: Desenvolver competências técnicas voltadas para o mercado de trabalho ou exploração aprofundada de tecnologia. Lista de Atividade: - Linguagens de Programação (Introdução a linguagens populares como JavaScript ou Python).

como Instagram e YouTube, com foco em boas práticas). - Atividades práticas com vídeo games e computadores (introdução à interatividade e habilidades motoras com tecnologias).	- Capacitação em Marketing Digital (noções básicas de criação de conteúdo, SEO, e gestão de campanhas em redes sociais). - Uso avançado do Pacote Office (Excel intermediário, automação básica com macros).	- Design no Meio Digital (uso de ferramentas como Canva ou Adobe Photoshop para criação gráfica). - Montagem e Manutenção de Computadores (hardware, diagnóstico e substituição de peças). - Noções de Robótica (introdução aos conceitos de sensores, motores e programação básica).
Faixa Etária 8 a 12 Faixa Etária 13-18 Faixa Etária 18-59 Faixa Etária 60+	Faixa Etária 12-18 Faixa Etária 18-59	Faixa Etária 12-18 Faixa Etária 18-59

Considerando que o projeto, em sua composição metodológica, prevê intervenções adequadas aos diferentes níveis de desenvolvimento e faixa etária dos seus alunos, apresentamos abaixo a proposta de desenvolvimento:

- ALUNOS QUE COMPÕEM A FAIXA ETÁRIA DE 08 A 12 ANOS: para esta etapa, a estratégia do Projeto é possibilitar a aprendizagem de diferentes conhecimentos sobre tecnologias, de forma descontraída e sutil apresentando o mundo da inovação de forma que crianças consigam compreender e se interessar.
- ALUNOS QUE COMPÕEM A FAIXA ETÁRIA DE 13 A 18 ANOS: nesta faixa etária, além de compreenderem todas as habilidades trabalhadas nas faixas etárias mais jovens, será desenvolvido aspectos técnicos e de comprometimento com as tarefas, tudo isso na busca da formação qualificada para buscarem um lugar melhor na sociedade.
- ALUNOS QUE COMPÕEM A FAIXA ETÁRIA DE 19 A 59 ANOS: com mais foco em qualificação essa faixa etária buscaremos uma profissionalização para o mercado de trabalho desta forma vemos uma oportunidade de criação de novos profissionais.
- ALUNOS ACIMA DOS 60 ANOS: nesta faixa etária, será dado suporte e ferramentas necessárias para o desenvolvimento de capacidades técnicas relacionadas ao aprendizado de acesso e usabilidade das ferramentas técnicas referente a internet.

- A capacitação deverá ser realizada presencialmente no Estado do Rio de Janeiro, em local definido pela instituição, de acordo com a disponibilidade da equipe do projeto e da empresa contratada.
- A empresa será responsável por todos os custos logísticos e operacionais necessários à execução das atividades presenciais, independentemente de sua sede ou localização geográfica.
- O local e as datas dos treinamentos serão comunicados à empresa com antecedência razoável, visando garantir o adequado planejamento e a efetiva participação dos colaboradores.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. As empresas interessadas em participar da presente licitação deverão atender aos seguintes requisitos:

- **Habilitação Jurídica:**

Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas e documentações deverão ser apresentadas por meio do endereço do e-mail: licitacao@associacaoabepe.org, conforme instruções específicas do sistema.

6.2. As propostas das organizações da sociedade civil interessadas **deverão ser apresentadas até às 19:00** (horário de Brasília) do último dia previsto neste Edital de Chamamento Público. Propostas protocoladas após o horário estipulado serão desclassificadas, conforme previsto nas diretrizes deste processo seletivo.

6.3. Devem conter no assunto do e-mail: PROPOSTA COMERCIAL – número do processo licitatório.

6.4. A documentação deve ser composta por:

- **Proposta Financeira:**

Planilha detalhada de custos, com valores por etapa, composição de preços, tributos, encargos e despesas previstas.

- **Documentos de Habilitação:**

Documentos comprobatórios das exigências jurídicas mencionadas neste edital:

1. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
3. Certidões da Controladoria - Geral da União - CEIS;
4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. A seleção será feita com base no critério de **menor valor global por lote**, conforme especificado neste edital. **Não serão aceitas propostas parciais por item**, sendo obrigatória a cotação de todos os itens integrantes do lote. Desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação), financeira e habilitação.

Importante: Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecutabilidade.

7.2. Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

A. Capacidade Técnica da Organização **(até 30 pontos)**

- - Acima de 3 anos de experiência: 30 pontos
- - De 1 a 3 anos de experiência: 20 pontos
- - Menos de 1 ano de experiência: 10 pontos
- - Sem experiência comprovada: 0 pontos

B. Adequação da Proposta Técnica **(até 25 pontos)**

- - Excelente (clareza, cronograma bem estruturado, plano de trabalho detalhado): 25 pontos
- - Boa (cronograma compatível, plano razoável): 15 pontos
- - Regular (informações genéricas): 5 pontos
- - Inadequada ou incompleta: 0 pontos

C. Capacidade Operacional e Logística **(até 20 pontos)**

- - Capacidade comprovada e adequada: 20 pontos
- - Capacidade parcial ou com limitações: 10 pontos
- - Sem comprovação: 0 pontos

D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental **(até 10 pontos)**

- - Apresenta práticas sustentáveis e ações sociais: 10 pontos
- - Apresenta apenas um dos critérios: 5 pontos
- - Não apresenta: 0 pontos

E. Localização e Prioridade para Fornecedores do Estado do RJ **(até 15 pontos)**

- - Sede no RJ e histórico de fornecimento local: 15 pontos
- - Filial no RJ e alguma atuação comprovada: 10 pontos
- - Sem presença no estado, mas com proposta de logística compatível: 5 pontos
- - Sem sede, filial ou logística definida para atendimento local: 0 pontos

8. DO VALOR DE REFERÊNCIA

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$18.901,24**. O valor de cada parcela será de **R\$9.450,62**, distribuídos conforme os serviços previstos em edital.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma preliminar do processo licitatório:

- Publicação do Edital: 31/08/2025



- Recebimento de Propostas: 01/08/2025 à 20/08/2025
- Avaliação das Propostas: 21/08/2025
- Divulgação do Resultado: 22/08/2025
- Assinatura do Contrato: 25/08/2025
- Início dos Trabalhos: A data de início dos serviços de Capacitação de Equipe será definida em comum acordo com a empresa contratada, considerando o cronograma de execução do projeto e sua previsão de início.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1A ABEPE reserva-se o direito de esclarecer dúvidas, solicitar informações adicionais, promover diligências, anular ou revogar a presente licitação, a qualquer tempo, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados.

10.2A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.

10.3Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

10.4Este Termo de Referência está em conformidade com o art. 8º e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e visa assegurar a seleção de proposta que melhor atenda ao interesse público, com transparência, controle social e plena legalidade.

11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATO

11. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através do meio de contato com a Comissão Organizadora:

- licitacao@associacaoabepe.org



Comissão de Licitações - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE - ABEPE